INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 4

Ao Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, solicitando a disponibilização de um intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas reuniões desta Casa.**

Essa medida visa garantir o acesso à informação e à participação dos cidadãos surdos e deficientes auditivos nas discussões e deliberações que impactam nossa comunidade. A inclusão é um direito fundamental e, ao proporcionar interpretação em LIBRAS, estaremos cumprindo com o que determina a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e promovendo um ambiente democrático e acessível.

Ressalto que a presença de um intérprete não apenas atende à demanda legal, mas também demonstra o compromisso desta Casa com a diversidade e a inclusão social, permitindo que todos os cidadãos possam exercer plenamente seus direitos de participação e cidadania.

Desse modo, nos colocamos à disposição para discutir essa proposta e contribuir para o desenvolvimento desta ideia, que acredito ser de extrema importância para o bem-estar de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de novembro de 2024.

JAIR SANCHES ABREU:11996978691

Assinado de forma digital por JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Dados: 2024.11.04 08:40:47 -03'00'

JAIR SANCHES ABREU

Vereador – PT